



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei. 13.979/2020 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, referente à Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), atendendo as necessidades de proteção dos trabalhadores SUAS da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, contra as infecções humanas causadas pelo corona vírus - COVID - 19, no município de Mãe do Rio Pará, com base na Portaria n.º 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania; portaria n.º 63, de 30 de abril de 2020, da secretaria Nacional de Assistência Social; nota Técnica da CNM, de 5 de maio de 2020, fundamentado nos decretos municipal N.º 039/2020, 041/2020, 050/2020, 054/2020, 055/2020, 060/2020, 061/2020, 064/2020, 070/2020, 071/2020, 078/2020, 096/2020, 0113/2020, 0117/2020, 0121/2020 e 0128/2020, LEI FEDERAL N.º 13.979/2020 E PORTARIA N.º 356/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LEI.8.742/93, RESOLUÇÃO N.º 109/09-CNAS, RESOLUÇÃO N.º 33/12 - CNAS E PORTARIA N.º 2.601/18..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA
Secretária Municipal de A.Social